



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**



**E D I T A L Nº 009 /2018 ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018.2 PARA TURMA PROEJA
CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS DA ESCOLA DE SAÚDE DA UFPB**

A Diretora da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere, torna público o Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente para alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino e no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos de Ensino Médio NEJAEM/CE/UFPB, para ingresso de novos alunos no período 2018.2, para os curso Técnico de Nível Médio na forma concomitante com o Ensino Médio (PROEJA) em Cuidados em Idosos, no turno vespertino, que obedecerá as seguintes disposições:

DO CURSO TÉCNICO – PROEJA

O curso oferecido tem como objetivo formar profissionais aptos a exercer atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível médio. Para isso, conjugam conhecimentos técnicos com uma prática pedagógica que privilegia a resolução de problemas, com foco no desenvolvimento da autonomia do sujeito. O mesmo ocorrerá concomitante ao ensino médio para alunos regularmente matriculados nas redes públicas de educação. A oferta dos cursos será realizada no contra turno em que o aluno cursa o ensino médio regular.

1. DAS VAGAS

As vagas ofertadas para essa ação em nossa instituição de ensino foram definidas a partir do mapeamento das demandas do mundo do trabalho, inclusive considerando as necessidades futuras, obedecendo:

1.1 INTEGRAÇÃO DO CURSO TÉCNICO COM ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA: Para este curso, é necessário que o candidato tenha obrigatoriamente concluído o Ensino Fundamental.

1.2 O NÚMERO TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: A ETS/UFPB para o Curso Técnico em Cuidados de Idosos na modalidade EJA ofertará 40 vagas, sendo vagas para o NEJAEM com Unidade na Universidade Federal da Paraíba da Paraíba e Escolas pertencentes a Rede Estadual de Ensino modalidade Ensino de Jovens e Adultos (EJA) do Estado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser efetuada no período de 26 a 30 de julho, na secretaria de curso das escolas demandantes de acordo com as seguintes instruções:

2.1 Para se inscrever, o candidato deverá ter, no mínimo, 17 (dezessete) anos de idade, completos até a data da matrícula.

2.2 O candidato deverá dirigir-se a Escola Técnica de Saúde da UFPB e preencher o formulário de inscrição (disponível na secretaria de curso da ETS);

2.3 O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição declaração de matrícula fornecida pelo NEJAEM e ou as Escola da Rede Estadual de Ensino, cópia do documento de identidade, do CPF e comprovante de residência.

2.4 Só serão aceitas inscrições com a documentação exigida.

3 DA FASE DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos candidatos ao Curso Técnico em Cuidados de Idosos - PROEJA far-se-á pelo NEJAEM/UFPB e as demais Unidades da Rede Estadual de Ensino através da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos (GEEJA) da Secretaria de Estado da Educação, a critério destas.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos estudantes ocorrerá pelas Escolas demandantes, o qual emitirá a relação nominal dos candidatos para a Escola Técnica de Saúde.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será gratuita e poderá ser efetuada no período de no período de 26 a 30 de julho, nas escolas demandantes, de acordo com as **seguintes instruções**:

5.2 Os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição, cópias do documento de identidade, do CPF e comprovante de residência.

5.3 A não apresentação de quaisquer dos documentos solicitados resultará no cancelamento da inscrição.

5.4 Será autorizada a matrícula inicial durante os trinta dias consecutivos a partir do início das aulas, para preenchimento das vagas remanescentes.

6 DOS RESULTADO

6.1 O resultado dos alunos selecionados será divulgado no dia 31 de julho de 2108, nos meios de divulgação da Rede Estadual de Ensino.

6.2 Os candidatos serão matriculados de acordo com a relação nominal enviada para a Escola Técnica de Saúde da UFPB no dia 06 de agosto de 2018, após o processo seletivo realizado pelas escolas demandantes.

6.3 A Escola Técnica de Saúde solicitará relação dos selecionados até o dobro do limite das vagas oferecidas.

7 RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o processo seletivo poderá fazê-lo no dia 01 e 02/08/2018, dando entrada na secretaria das escolas demandantes, no período das 08 às 12 horas e das 14:00 às 17:00, através da apresentação do requerimento por escrito.

7.2. O resultado do(s) recurso(s) será divulgado em 03/08/2018 após a solicitação do estudante.

8 DA MATRÍCULA

8.1. Os estudantes selecionados farão suas matrículas, gratuitamente, de 07 a 09 de agosto de 2018 na secretaria de curso da Escola Técnica de saúde da UFPB, Campus I da UFPB, mediante a entrega de:

- a) 02 fotografias 3X4.
- b) Comprovante de residência.
- c) Declaração de matrícula da Escola demandante.
- e) Histórico Escolar (original e cópia).
- f) Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia).
- g) Cédula de Identidade (original e cópia).
- h) CPF (original e cópia).
- i) Título de eleitor, para maiores de 18 anos (original e cópia).
- j) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- k) Preenchimento do Questionário socioeconômico disponível na Secretaria de Cursos da ETS.

8.2 O estudante que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente do processo e a vaga será destinada a segunda chamada.

8.3 Caso exista vaga após o período de matrícula, será chamada o estudante subsequente na lista fornecida pela escolas demandantes.

8.4 Os candidatos selecionados em segunda chamada terá um dia útil para efetuar a matrícula e caso não compareçam serão considerados desistentes.

8.5. O início das aulas está previsto para 13 de agosto de 2018.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A utilização de recurso fraudulento, em qualquer uma das fases do Processo Seletivo implicará, além da exclusão do candidato, a aplicação das penalidades previstas na Lei Penal.

9.2. Informações sobre os cursos poderão ser obtidas na secretaria geral da Escola Técnica de Saúde e pelos telefones (83) 3216-7400 / 3216-7189

João Pessoa, 20 de julho de 2018

Ivanilda Lacerda Pedrosa
Diretora da ETS/UFPB

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018.2 PARA TURMA PROEJA CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS DA ESCOLA DE SAÚDE DA UFPB

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PROEJA PARA OS
CURSOS TÉCNICOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB

Divulgação do edital	Datas
Inscrições	De 26 a 30 de Julho de 2018
Resultado final	31 de Julho de 2018
Recursos	01 e 02 de agosto de 2016
Divulgação do julgamento dos recursos	03 de agosto de 2018
Envio da relação nominal dos selecionados para a ETS	06 de agosto de 2018
Matrícula	De 07 a 09 de agosto de 2018
Início das aulas	Dia 13 de agosto de 2018

João Pessoa, 20 de agosto de 2018

Ivanilda Lacerda Pedrosa
Diretora da ETS/UFPB